



## ***Prefeitura Municipal de Albertina***

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

### **PORTARIA N.º 4.603/2016**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) VANUZA APARECIDA DE SOUZA BRENTGANI, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de 19/12/2016 a 17/01/2017, referente ao período aquisitivo 01/07/2015 a 30/06/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 16 de Dezembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal